



**ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ES - CAE- ES**  
**25 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às dez horas, em formato híbrido, na sala 322, da Sedu, com aporte da Plataforma *Google Meet*, reuniram-se os membros do **Conselho de Alimentação Escolar do ES - CAE-ES**, tendo os seguintes pontos de pauta: **1) Informes Gerais; 2) Explicação do Coordenador do Fórum Nacional dos CAEs; 3) Prevenção da Obesidade Infantil, através da alimentação saudável; 4) Cronograma de visitas ordinárias.** Participaram os membros dos seguintes segmentos: **Secretaria Estadual da Educação (SEDU)** - Titular: Maria Meneguelli Tannure; **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do ES (Sindiupes)** - Titular e Presidente do CAE: Júlio César A. dos Santos e Suplente: Rute Cristina de Queiroz Costa; **Pais de Alunos:** Titular: Andreia R. de O. Prego. **1- Informes Gerais:** A Reunião foi definida pela Presidência da seguinte forma: primeiro, com a participação especial do Coordenador Nacional do Fórum dos CAEs e Presidente do CAE de São Paulo, Marcelo Colonato, que foi convidado para falar sobre a sua participação no XVII Encontro Estadual da UNCME-ES, ocorrido nos dias 19 e 20, passados, em Aracruz. Ele destacou ser interessante o quadro que encontrou no Estado, que é a integração dos Conselhos de controle social, os **CMEs, CACS FUNDEBs e CAEs**, buscando atuarem de forma entrosada, o que não vê por aí fora; enfatizou sua experiência de 16 (dezesesseis) anos à frente das atividades na área da Alimentação Escolar, com registros de muito aprendizado a cada estágio de sua atuação. Após sua exposição, foram-lhe dirigidos alguns questionamentos e considerações, como os da conselheira Rute Cristina de Queiroz Costa, que fez informalmente, antes mesmo da Reunião se oficializar. Ela comentou sobre a não utilização dos recursos da Agricultura Familiar pela Sedu e se teria interrupção de alimentação escolar nas escolas com o término do contrato emergencial da Sedu, em outubro. Segundo disse, os recursos destinados à alimentação escolar devem ser aplicados para melhorar a alimentação escolar do alunado, primando por uma alimentação mais atrativa, no que tange a nutricionalidade da alimentação, combinada com a degustacionalidade, fazendo a devida combinação dos nutrientes, visto que isto só se dá se houver uma melhor e mais centrada aplicação de recursos para ajustar essa consubstanciação no processo alimentar. Na pandemia, por

exemplo, foi identificado que o quantitativo dos alunos foi feito, de acordo com o CADÚnico. A conselheira Maria Meneguelli disse que o contrato emergencial que irá se encerrar não deixará os alunos sem alimentação, porque a Sedu está assinando um outro contrato emergencial. Falou também que o cardápio que é construído pelas nutricionistas da Sedu, além de atender as necessidades do *per capita* nutricionais, é realizado com base na sugestão solicitada pela própria comunidade escolar. A conselheira e vice-presidente, Andreia Prego, endossou a fala da conselheira Maria Meneguelli, quando ela ponderou muito bem sobre o adequado controle da alimentação escolar pelas nutricionistas da Sedu; e, disse que em recente palestra com alunos foi explicado que alimentação escolar servida nas escolas não é lanche. Isto porque alguns desconheciam e desconhecem as reais necessidades nutricionais necessárias de serem levadas em consideração para atendimento do PNAE. Maria Meneguelli complementou que o PNAE tem um caráter assistencialista, no entanto é importante não trazer essa abordagem para os alunos para que não seja motivo de afastá-los, devendo deve ser focado na oferta de uma alimentação mais saudável com valoração nutricional. A conselheira Rute Cristina de Queiroz Costa questionou por que não podem ser utilizado os recursos do PNAE com uma alimentação mais atrativa e mais degustativa. Maria Meneguelli perguntou o que seria essa alimentação mais atrativa, visto que hoje tem uma adesão média bem interessante, que atualmente compõe o cardápio: arroz, feijão, verduras, e tempero natural para as preparações, tudo de muita qualidade. Maria disse que as nutricionistas fazem o cardápio atendendo o pedido da rede escolar e que atualmente 70% (setenta por cento) dos alunos se alimentam assiduamente; principalmente, os que estudam nas escolas de tempo integral. Marcelo Colonato afirmou que o cardápio é rotina na rede de São Paulo e segue os padrões determinados pelo FNDE, sobre as cantinas existentes nas escolas, disse que prestam um grande desserviço pois vai de encontro com a política pregada pelos profissionais da nutrição e pelo próprio FNDE, que busca conscientizar a importância dos alunos realizarem refeições e não, lanches oferecidos nas cantinas escolares. Após sua fala, Colonato se colocou à disposição do CAE/ES e agradeceu a oportunidade em estar participando da Reunião, como de estar no Estado, na semana passada, se despedindo em seguida. Sobre os pontos de pauta seguintes, **3 - Prevenção da Obesidade Infantil através da alimentação saudável; e, 4- Cronograma de visitas ordinárias**, o Presidente Júlio César já tinha solicitado ao Marcelo Colonato os posicionamentos e considerações levantados no IV Fórum Municipal da Alimentação Saudável, ocorrido no dia 18 de outubro, em Santana do Parnaíba, com a prevenção da obesidade infantil. Colonato disse que, oportunamente, vai participar ao CAE capixaba o material que, por ventura, tiver acesso, porque ele não esteve presencialmente no evento. Já sobre as visitas, Maria Meneguelli sugeriu que pode se planejar para participar como

---

apoio dos conselheiros em algumas visitas mas não faria muito sentido ela participar em todas, visto que o processo de fiscalização do PNAE deve ser procedido pelos demais conselheiros dos outros segmentos, por ela fazer parte da Entidade Executora. O Presidente Júlio César disse que realizaria individualmente uma consulta para elaborar um Plano de Visitas, em cima do REDUEs e, após a consulta, iria disponibilizar no grupo do whatsapp se já seriam feitas visitas ainda esse ano ou planejadas para o próximo ano letivo. Foi deliberado que a próxima Reunião será dia 29 (vinte e nove) de novembro ou antecipada para o dia 28 (vinte e oito) caso houvesse concordância dos demais para ter maior quórum. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada às 11h20min. (onze horas e vinte minutos), sendo a presente Ata lavrada pela secretária do CAE-ES, Dulcimara Comerio; e, após assinaturas, publicizada no portal do CAE-ES.

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### **JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS**

PROFESSOR B  
SRECARAP - SEDU - GOVES  
assinado em 13/12/2022 19:38:51 -03:00

### **RUTE CRISTINA DE QUEIROZ COSTA**

FISCAL SUPLENTE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 05/11/2022 16:38:58 -03:00

### **MARIA MENEGUELLI TANNURE**

ANALISTA DO EXECUTIVO  
SUAE - SEDU - GOVES  
assinado em 07/11/2022 09:14:04 -03:00



#### **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/12/2022 08:16:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DULCIMARA COMERIO (FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSORIA FGA-II - GS - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-2BTFHJ>